

ERRATA DO EDITAL DO 2º PROCESSO SELETIVO UNIFICADO 2018 PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NOS CURSOS DE MEDICINA DA FACULDADE FAMINAS-BH E DO CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIFAMINAS MURIAÉ.

ALTERAÇÃO O ITEM 4.9 QUE PASSA A SER ASSIM REDIGIDO:

4.9 - O CANDIDATO PODERÁ LEVAR O SEU CADERNO DE QUESTÕES DA PROVA OBJETIVA, O RASCUNHO DA REDAÇÃO E O RASCUNHO DA PROVA DISCURSIVA, NA FORMA DO ITEM 3.13.

Comissão de Vestibular Unificado 2018